

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2666/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **LEONARDO RAMOS EMMENDORFER**, matrícula SIAPE 1509136, CPF 890.093.040-00 (titular) e **WERNER LUFT BOTELHO**, matrícula SIAPE 3081576, CPF 014.644.480-94 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Primeiro Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **UNIDADE EMBRAP II iTec/FURG Sistemas Robóticos e Automação**, com a **Serra Morena Corretora EIRELI** e a **Quare Tecnologia - Vitor Mendes Magalhães**, tendo como interveniente a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, visando à cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Medição, classificação e rastreamento automatizado de toras de madeira", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 20 de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração